



IrmadadedeSantaCasadeMisericórdiadeTambaú

DeclaradaUtilidadePúblicapeloDecretonº55.012de17.11.64

InscriçãooC.G.C.(M.F.)nº72.052.350/0001-02

RuaCel.ManoeldeSouzaMeirelles,40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax(19)3673-2054

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBÁU

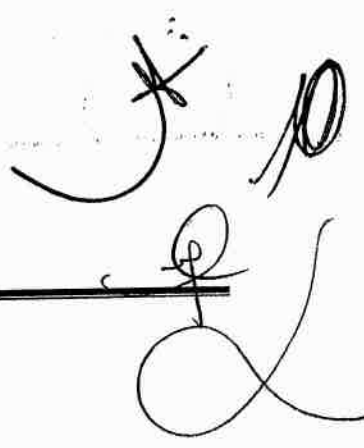
PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA PRÓ SAÚDE
CIRURGIAS UROLÓGICAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

TAMBÁU-SP

2026

RuaCel.ManoeldeSouzaMeirelles,40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax(19)3673-2054





Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 - 13710-000 - Tambaú - SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

DADOS CADASTRAIS, ESTRUTURAIS E INDICADORES REALIZADOS

1- Identificação da Entidade:

Nome: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de

Tambaú CNPJ: 72.052.350/0001-02 IM: 541221

Endereço: Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles nº 40 - Centro

Município: Tambaú - SP CEP: 13.710-000 Telefone: (19) 3673-2054

E-mails: administrador@santacasatambau.org.br; financeiro@santacasatambau.org.br

2- Composição da Diretoria Executiva da Entidade:-

- PROVIDOR - CLEBER DONIZETTI DE SOUZA
- VICE PROVIDOR - ALCINDO MORANDIN NETO
- ADMINISTRADOR - ALFREDO MENEZES ARRIGHE
- 1ª SECRETÁRIO - JOSÉ ARI BARBIN
- 2ª SECRETÁRIO - LUCAS CANUTO
- 1ª TESOUREIRO - CASSIO CARDOSO DOS SANTOS
- 2ª TESOUREIRA - CAROLINE FERREIRA BUENO DI SALVO
- LUCAS EDUARDO FAGUNDES RUIVO - SUPLENTE
- GLAUCIA DONIZETTI RODRIGUES - SUPLENTE
- APARECIDA DONIZETTI DOS SANTOS SILVA - SUPLENTE

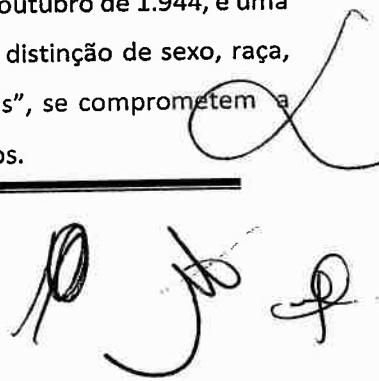
- CONSELHO FISCAL
- TORQUATO VIERIA QUAGLIO
- JULIANA APARECIDA TESCARO DA SILVA
- MATEUS DONIZETTI SANTANA
- LEANDRO HENRIQUE FAION BAGATTA - SUPLENTE
- VANESSA GOMES DA SILVA - SUPLENTE
- LETÍCIA DOS SANTOS - SUPLENTE

3- Finalidades Estatutárias da Entidade

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, fundada em 16 de outubro de 1.944, é uma entidade civil de filantropia sem fins lucrativos e constitui-se de pessoas, sem distinção de sexo, raça, credo religioso ou político e nacionalidade, que, sob a designação de "Irmãos", se comprometem a servi-la com integral obediência às normas de seu Estatuto Social e Regimentos.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 - 13710-000 - Tambaú - SP

Fone/Fax (19) 3673-2054





Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C.(M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 - 13710-000 - Tambaú - SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

4- Objetivos Estatutários da Entidade

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Tambaú é uma Entidade Civil de Filantropia, sem fins lucrativos, tendo como objetivos:

Manter, administrar e desenvolver ações necessárias ao usuário de forma humanizada e com qualidade, eficiência e equidade na Santa Casa de Misericórdia, sendo ela um complexo hospitalar;

Dispensar assistência médica de urgência e emergência hospitalar aos enfermos e acidentados bem como a seus dependentes, de acordo com o grau de complexidade e necessidade de cada usuário;

Manter leitos e serviços hospitalares para uso público gratuito ou não, sem distinção de raça, cor, credo, sexo ou religião, dentro das proporções estabelecidas, pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.

5- Caracterização da Entidade:

Natureza Jurídica: Entidade Beneficente sem fins lucrativos.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) com vigência de 29 de abril de 2021 até dia 26 de março de 2024. Deferido sob a Portaria 503, 29 de abril de 2021 - DOU de 03/05/20 - Seção 1 - p.273 - Ministério da Saúde - Secretaria da Atenção Especializada a Saúde

- Caracterização de Infra-Estrutura

- Ambulatório de Ortopedia e traumatologia e Acidente de Trabalho

Nº de Consultórios: 01 nº Sala de Gesso: 01

- Centro Cirúrgico:

Nº de Salas: 02

Nº Central de Materiais: 01

Horário de Atendimento: 24h

Porte de Cirurgias: Pequeno, e Médio Porte, conforme pactuação da complexidade.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 - 13710-000 - Tambaú - SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

- Centro Obstétrico:

Nº de Salas: 02

01 – Sala de Parto Normal

01 – Sala de Recepção e Acolhimento para RN

- Berçário

Nº de Sala: 01

6. Do Projeto:

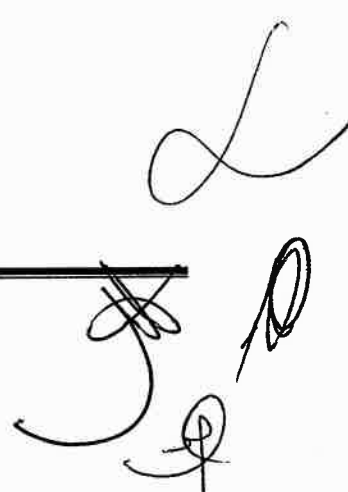
Objetivo Geral:

Pagamento de valores complementares para a realização de procedimentos cirúrgicos urológicos eletivos, definidos na Portaria SAES/MS Nº 2.985, DE 27 de junho de 2025, que estabelece o rol de procedimentos no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias e altera atributos de Procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, (Tabela de Procedimentos do SUS).

O objetivo deste plano é evitar que estes procedimentos se tornem de urgência, proporcionando humanização, conforto e qualidade aos usuários SUS de nosso município.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054





Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 - 13710-000 - Tambaú - SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Objetivos específicos:

Com finalidade de atender a Demanda de Cirurgias Urológicas Eletivas da Coordenadoria Municipal de Saúde e a dificuldade de contratação de Equipe médica pelos valores pactuados na Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS) para a realização de cirurgias;

Considerando que a Tabela SIGTAP está sem atualização, com valores defasados. E que atualmente esta sendo realizada a complementação pelo Estado através da Tabela SUS Paulista;

Considerando que alguns médicos não realizam cirurgias pelo valor pactuado na Tabela SUS Paulista;

Considerando o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) que é uma iniciativa do Ministério da Saúde e do governo federal para agilizar o atendimento de consultas e exames especializados no SUS. O programa busca reduzir a fila de espera, reorganizar o atendimento e melhorar o cuidado integral, integrando a telessaúde e facilitando o acesso do paciente do diagnóstico ao tratamento;

Considerando a publicação Portaria SAES/MS Nº 2.985, 27 de Junho de 2025, que estabelece o rol de procedimentos no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias e altera atributos de Procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, (Tabela de Procedimentos do SUS);

Considerando o recebimento de Emenda parlamentar federal de Incremento de Média e Alta Complexidade através da Proposta nº 36000704692202500 no valor de R\$ 200.000,00 e e nº 36000648160202500 no valor de R\$ 100.000,00, totalizando o valor de R\$ 300.000,00;

Dessa forma, elaboramos este Plano com o intuito de conseguirmos atender e ser resoluto com todos os pacientes que aguardam por procedimentos cirúrgicos urológicos, deste município, baseando-se nas Normas Técnicas Vigentes e Emanadas pelos órgãos competentes e de classe para gerir segurança ao usuário, conforme padronização em procedimentos operacionais padrão.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 - 13710-000 - Tambaú - SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



IrmadadedeSantaCasadeMisericórdiadeTambaú

DeclaradaUtilidadePúblicapeloDecretonº55.012de17.11.64

InscriçãooC.G.C.(M.F.)nº72.052.350/0001-02

RuaCel.ManoeldeSouzaMeirelles,40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax(19)3673-2054

Justificativa

O presente plano visa garantir a assistência integral à saúde dos pacientes, através da realização de procedimentos/cirurgias eletivas elencados no Anexo I deste Plano de Trabalho, melhorando assim o serviço, com qualidade, eficácia e eficiência.

Público alvo:

Pacientes residentes no município de Tambaú que foram encaminhados para a realização de cirurgias uológicas eletivas, conforme demanda recebida pela Unidade de Avaliação e Controle (UAC) da Coordenadoria Municipal de Saúde.

Metodologia

Os agendamentos serão realizados pela Coordenadoria Municipal de Saúde por meio da Central de Agendamentos e Regulação: uac_tambau@tambau.sp.gov.br ou pelo telefone: (19) 3673-9504.

Fluxo:

Pacientes serão agendados para avaliação e consulta médica com o cirurgião na Atenção Primária de Saúde;

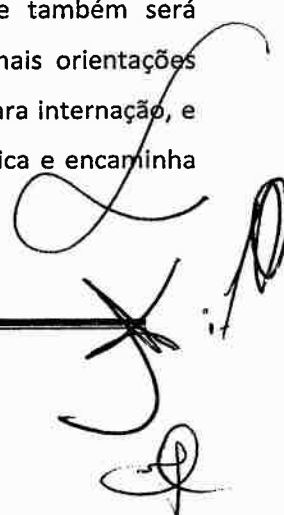
Os pacientes aptos a cirurgia, irão realizar os exames pré-operatórios solicitados pelo médico cirurgião e após serão encaminhados para avaliação pré-anestésica, a ser realizada pelo Anestesista.

Os pacientes atendidos e avaliados pelo Anestesista deverão levar toda a documentação à Unidade de Avaliação e Controle (UAC).

A UAC autorizará e agendará a cirurgia, e antecipadamente comunicará essa Entidade por meio do email: faturamento@santacasatambau.org.br; stacasa_diretoria@tambau.sp.gov.br e também será responsável em comunicar a data do procedimento cirúrgico ao paciente e demais orientações necessárias, como horário de internação, documentos pessoais a ser apresentados para internação, e também sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)—Lei13.709/18; UAC comunica e encaminha toda a documentação à Entidade previamente.

RuaCel.ManoeldeSouzaMeirelles,40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax(19)3673-2054





IrmadadedeSantaCasadeMisericórdiadeTambaú

DeclaradaUtilidadePúblicapeloDecretonº55.012de17.11.64

InscriçãooC.G.C.(M.F.)nº72.052.350/0001-02

RuaCel.ManoeldeSouzaMeirelles,40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax(19)3673-2054

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú se responsabilizará pela compra de material – OPME necessário para cada cirurgia, de acordo com os procedimentos cirúrgicos previamente agendados pela UAC.

Após alta hospitalar ou mediante a necessidade de transferência do paciente em decorrência de uma possível intercorrência cirúrgica, o médico cirurgião irá inserir o paciente/usuário no Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), e imediatamente a Entidade entrará em contato com a Coordenadoria Municipal de Saúde para a consecução de vaga e remoção, conforme a complexidade necessária. No dia da alta hospitalar o paciente deverá sair com a data do agendamento para retorno cirúrgico, com o Médico Cirurgião Urológico, Ginecológico e Geral com cópia, via e-mail, para a UAC, e também ficará o comprovante do agendamento no prontuário do paciente/usuário.

Resultados esperados:

- Redução da fila de espera de cirurgias.
- Atendimento à necessidade do paciente.
- Melhoria da qualidade de vida aos usuários.

Acompanhamento pós-tratamento: O Pós-operatório deverá ser realizado ambulatorialmente pelo médico cirurgião, na Atenção Primária da Saúde, bem como os procedimentos de curativos mediante a prescrição do médico responsável.

RuaCel.ManoeldeSouzaMeirelles,40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax(19)3673-2054

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 - 13710-000 - Tambaú - SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

8- Indicadores de Avaliação

Monitoramento: O monitoramento da regulação das cirurgias eletivas será realizado pela Coordenadoria Municipal de Saúde, em conjunto com a Comissão de Avaliação e Monitoramento de Convênios deste município, através de indicadores a serem inseridos no Plano Operativo do Convênio do SUS.

Metas a serem atingidas:

➤ Quantitativas:

1.1. Quantidade de Cirurgias a serem realizadas:

Indicador	Ofertar os procedimentos de cirurgias eletivas urológicas
Meta	Realizar no mínimo 6 cirurgias/mês.
Fonte de Informação	Declaração fornecida pelo Hospital constando os nomes dos pacientes que realizaram cirurgia durante o mês, relacionados à demanda apresentada pela coordenadoria de saúde.
Pontuação	Sim = 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.

➤ Qualitativas:

1.1. A Instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás ou Protocolos da Vigilância Sanitária ou o Protocolo de solicitação de renovação.

Indicador	Manter o hospital em dia com a legislação sanitária exigida
Meta:	Apresentação do Alvará ou Protocolo da Vigilância Sanitária
Fonte de Informação:	Relatório VISA
Pontuação:	Sim = 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 - 13710-000 - Tambaú - SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C.(M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

1.2. A Entidade se compromete enviar à Coordenadoria Municipal de Saúde formulário com todas as alterações/inclusões/exclusões (CNES), quando ocorridas relacionadas à este Plano de Trabalho para Cirurgias Eletivas de Média Complexidade.

Indicador/procedimento:	Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES
Meta 1:	Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES
Fonte de Informação:	Sistema do CNES.
Pontuação Meta 1:	Sim = 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.
Meta 2:	Manter atualizado os dados de estrutura física e equipamentos da instituição.
Fonte de Informação:	Sistema do CNES.
Pontuação Meta 2:	Sim = 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.

1.3. Avaliação de satisfação dos pacientes

Indicador	Avaliação da pesquisa de satisfação do usuário que realizar cirurgia.
Meta	Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário, mensalmente através do formulário da entidade e metodologia de apuração e divulgação dos resultados, a ser enviados a Coordenação Municipal de saúde, atentando-se a LGPD, e a pesquisa será entregue a 100% dos usuários que realizarão os procedimentos cirúrgicos, objeto deste plano de trabalho.
Fonte de Informação:	Resultado da avaliação de pesquisa realizada.
Pontuação:	Sim = 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.

1.4. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)

Indicador:	Apresentar relatório, quadrimestral, informando índice de infecção hospitalar.
Meta:	Atender ao procedimento a cada 4 meses.
Fonte de Informação:	Relatório.
Pontuação:	Sim = 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO

META QUANTITATIVA		
META	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Realizar no mínimo 06 cirurgias / mês.	Relatório do Prestador	100
METAS QUALITATIVAS		
META	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária	Cópia do Alvará da VISA do Prestador	100
Apresentar relatório, mensalmente, informando índice de infecção hospitalar.	Relatório	100
Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES	CNES	100
Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário, mensalmente através do formulário da entidade e metodologia de apuração e divulgação dos resultados.	Relatório do Prestador	100
TOTAL		500

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 - 13710-000 - Tambaú - SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

TABELA DE VALORIZAÇÃO DE DESEMPENHO

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DO VALOR VARIÁVEL
Até 125	25%
126 a 250	50%
251 a 375	75%
376 a 500	100 %

9- Prestação de Contas

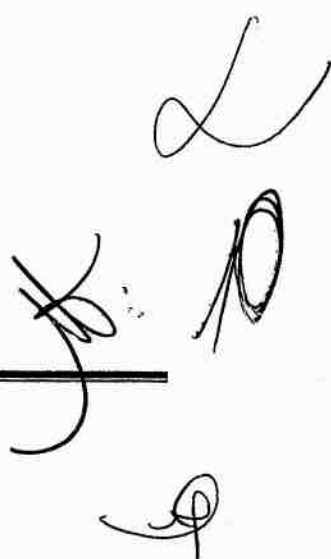
Deverá ser entregue a prestação de contas no final do Convênio com documentação comprobatória preconizada em leis vigentes, emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

10- Valor do Repasse para a Entidade

A Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Tambaú, receberá Recurso Financeiro de Emenda Parlamentar Federal, recurso fonte: 05, Propostas nº 36000704692202500 no valor de R\$ 200.000,00 e nº 36000648160202500 no valor de R\$ 100.000,00. Dessa forma, o município de Tambaú transferirá o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) mediante ao Convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Tambaú e essa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 - 13710-000 - Tambaú - SP

Fone/Fax (19) 3673-2054





Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C.(M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

10. Tabela de Procedimento e valores a serem pagos o Médico Cirurgião, Médico Auxiliar e Anestesiista, conforme descrito na Portaria SAES/MS Nº 2.985, 27 de Junho de 2025.

ANEXO I

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CIRURGIÃO	AUXILIAR	ANESTESISTA	INSTRUMENTADOR
409070033	Colpocleise	R\$ 936,67	R\$ 401,43	R\$ 573,47	R\$ 150,00
409010430	Cistocele	R\$ 547,64	R\$ 234,70	R\$ 335,28	R\$ 150,00
409020176	Uretrotomia interna	R\$ 470,29	R\$ 201,55	R\$ 287,92	R\$ 150,00
409010561	Ureterolitotomia	R\$ 1.612,70	R\$ 691,15	R\$ 987,36	R\$ 150,00
409010596	Ureterorenolitotripsia flexível a laser	R\$ 1.111,55	R\$ 476,37	R\$ 680,53	R\$ 150,00
409030023	Prostatectomia Transvesical	R\$ 1.472,52	R\$ 631,08	R\$ 901,53	R\$ 150,00
409040231	Tratamento Cirúrgico de Varicocele	R\$ 378,62	R\$ 162,26	R\$ 231,80	R\$ 150,00
409010324	Pieloplastia	R\$ 958,68	R\$ 410,86	R\$ 586,94	R\$ 150,00
409040126	Orquidopexia Bilateral	R\$ 566,43	R\$ 242,75	R\$ 346,78	R\$ 150,00
409040134	Orquilectomia Unilateral	R\$ 529,31	R\$ 226,84	R\$ 324,06	R\$ 150,00
409040070	Exerese de cisto epididímo	R\$ 207,86	R\$ 89,07	R\$ 127,25	R\$ 150,00
409040215	Tratamento Cirúrgico de hidrocele	R\$ 377,75	R\$ 161,89	R\$ 231,27	R\$ 150,00
409010090	Cistolitotomia aberta ou endoscópica	R\$ 888,31	R\$ 380,70	R\$ 543,86	R\$ 150,00
409030040	RTU de próstata	R\$ 1.251,83	R\$ 536,49	R\$ 766,42	R\$ 150,00
409010383	Ressecção endoscópica de lesão vesical - RTU de bexiga	R\$ 759,43	R\$ 325,46	R\$ 464,94	R\$ 150,00
409020079	Meatotomia	R\$ 450,68	R\$ 193,14	R\$ 275,92	R\$ 150,00
409010065	Cistolitotomia e/ou retirada de corpo estranho da bexiga	R\$ 538,73	R\$ 230,88	R\$ 329,83	R\$ 150,00
409040096	Exploração de bolsa escrotal	R\$ 332,02	R\$ 142,29	R\$ 203,27	R\$ 150,00
401020088	Exerese Cisto Sacrococcigeo	R\$ 211,28	R\$ 90,54	R\$ 129,34	R\$ 150,00
409010529	Ureterectomia	R\$ 908,97	R\$ 389,55	R\$ 556,50	R\$ 150,00
409010553	Ureteroenterostomia	R\$ 1.153,77	R\$ 494,46	R\$ 706,38	R\$ 150,00

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

		R\$ 1.722,45	R\$ 738,18	R\$ 1054,54	R\$ 150,00
0409010227	Nefrolitotomia				
409010561	Ureterolitotomia	R\$ 1.612,70	R\$ 691,15	R\$ 987,36	R\$ 150,00
409010570	Ureteroplastia	R\$ 924,58	R\$ 396,24	R\$ 566,06	R\$ 150,00
409010588	Ureterostomia cutânea	R\$ 924,58	R\$ 396,24	R\$ 566,06	R\$ 150,00
409010596	Ureterolitotripsia Transureteroscópica	R\$ 1.111,55	R\$ 476,37	R\$ 680,53	R\$ 150,00

Observação:

A tabela acima descreve a relação dos procedimentos que poderão ser efetuados por este Plano de Trabalho. Dessa forma, a quantidade não é definida, pois sofre alteração devido a demanda de cirurgias recebidas diariamente pela Unidade de Avaliação e Controle (UAC). A vigência do plano de trabalho é até 31/12/2026.

Os valores acima descritos são os constantes na Portaria SAES/MS Nº 2.985, 27 de Junho de 2025, que estabelece o rol de procedimentos no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias e altera atributos de Procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, (Tabela de Procedimentos do SUS).

O valor previsto a ser gasto com as cirurgias citadas acima e/ou outros serviços de terceiros- pessoa jurídica será de até R\$ 170.000,00.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

11. Material OPME

11.1. Cirurgias Urológicas

Material	Proposta HANDLE COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS S.A CNPJ: 54.756.242/0001-39	Prposta ALLENT MEDICAL SUPPLIES	Proposta Site Internet Magnus Med	Média Valor Unitário
Sling- Dispositivo Implantável Para Incontinência Urinária	-----	-----	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Bainha de acesso ureteral	R\$ 800,00	R\$ 900,00	-----	R\$ 850,00
Flo guia hi-wire com núcleo nitinol revestimento nitinol	R\$ 230,00	R\$ 210,00	-----	R\$ 220,00
Cateter duplo J com fio guia hidrófilo	R\$ 310,00	R\$ 180,00	-----	R\$ 245,00
Cateter tipo Dormia nitinol (Sonda Extratora)	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	-----	R\$ 1.000,00
Evacuador de Eellick	R\$ 400,00	R\$ 320,00	-----	R\$ 360,00
Eletrodo Bipolar - Alça corte 1plno	R\$ 2.100,00	R\$ 2.300,00	-----	R\$ 2.200,00
Laser e flexível	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	-----	R\$ 1.200,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 85.000,00

OBSERVAÇÃO:

Foram solicitadas cotações a vários fornecedores, porém obtivemos resposta de somente três fornecedores. Dessa forma, foi calculado um valor médio unitário para os itens acima relacionados a OPME, devendo este valor ser seguido de forma a não ultrapassá-los. Para cálculo do valor estimado utilizamos a quantidade de OPME utilizadas no ano de 2024.

11.2. Material de Consumo

Item	Valor a ser utilizado
Medicamentos e insumos hospitalares	R\$ 45.000,00

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 - 13710-000 - Tambaú - SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

12. Relação de natureza das Despesas

Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 170.000,00
Outras despesas- Material OPME	R\$ 85.000,00
Material de Consumo	R\$ 45.000,00
TOTAL DE DESEMBOLSO	R\$ 300.000,00

13. Centro Cirúrgico

A Entidade possui 02 (duas) Salas Cirúrgicas possuindo os equipamentos abaixo discriminados:

Sala I e Sala II:

Descrição	Quantidade
Mesa Cirúrgica Mercedes IMEC	01
Carrinho de Anestesia SAT 500	01
Monitor Multiparâmetros-Profile	01
Reanimador pulmonar/ambu	01
Bisturi Eletrônico WEM-601mc	01
Mesas Auxiliares	04
Bomba de infusão volumétrica	01
Negatoscópio	01
Desfibrilador In tramed	01
Foco Cirúrgico Sisamed	01

Laringoscópio Adulto	01
Laringoscópio Infantil	01
Carrinho de Emergência (lacre, POP)	01
Ar Condicionad 24.000BTUs	01

Descrição	Quantidade
Mesa Cirúrgica	01
Carrinho de Anestesia Origami	01
Monitor Multiparâmetros-NiHonKodem	01
Reanimador pulmonar/ambu	01
Bisturi Eletrônico WEM-200A	01
Mesas Auxiliares	03
Bomba de seringa	01
Foco Cirúrgico Sismatec	01
Laringoscópio Adulto	01
Ar Condicionad 12.000BTUs	01

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 - 13710-000 - Tambaú - SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

- o Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C.(M.F.) nº 72.052.350/0001-02
- o Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

14. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro a ser repassado pela Prefeitura Municipal de Tambaú, por meio da Coordenadoria Municipal de Saúde, será utilizado para pagamento dos procedimentos cirúrgicos eletivos, em conformidade com o alcance dos objetivos e metas previstas e propostas neste Plano de Trabalho.


CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

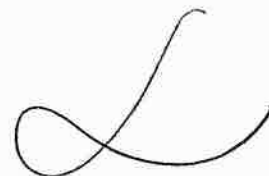
VALOR A SER REPASSADO	PREVISÃO DE REPASSE
O valor a ser repassado compreende em R\$ R\$ 300.000,00 (Duzentos mil reais) em parcela única.	Em até 10 (dez) dias úteis após aprovado e assinado o referido Plano de Trabalho.

15. VIGÊNCIA

Após aprovação do Plano de Trabalho pela Coordenadoria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Tambaú, o período de vigência do convênio a ser firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú e a Prefeitura Municipal de Tambaú será da data a aprovação do respectivo plano de trabalho até 31/12/2026.

Tambaú, 10 de Dezembro de 2025.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Cleber Donizetti de Souza
Provedor





IrmadadedeSantaCasadeMisericórdiadeTambaú

DeclaradaUtilidadePúblicapeloDecretonº55.012de17.11.64

InscriçãonoC.G.C.(M.F.)nº72.052.350/0001-02

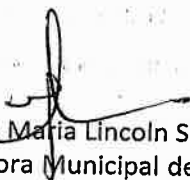
RuaCel.ManoeldeSouzaMeirelles,40-13710-000-Tambaú-SP

Fone/Fax(19)3673-2054

16. APROVAÇÃO PELO CONVENENTE

O presente Plano de Trabalho apresentado à coordenação de saúde foi aprovado do pelo convenente.

Tambaú, 06 de Janeiro de 2026.


Claudia Maria Lincoln Silva
Coordenadora Municipal de Saúde


Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal